



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 092/2022

Publicado por afixação em local público
de costume Em 08/11/22
Secretário de Administração

Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial para análise de proposta de emenda da Lei Orgânica Municipal de Itiquira-Estado de Mato Grosso de nº 002/2022 e dá outras providências.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o exposto no art. 216 do regimento interno desta casa,

Considerando deliberação do plenário desta casa, ocorrida na sessão ordinária do dia 01/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- **CRIAR** a Comissão Especial para análise de proposta de emenda da Lei Orgânica de Itiquira-MT de nº 02/2022, conforme segue:


Presidente: Ademir Dal Berti
Relator : José Carlos Batista
Membro : Adilson Alves de Souza
Membro : Eufrázio Cabral da Costa
Membro : Adriana Pereira e Silva

Art. 2º- Esta portaria retroagirá seus efeitos a data de 01 de novembro de 2022, data de sua aprovação em plenário desta casa legislativa.

Registre-se,

Publique-se e afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 08 de novembro de 2022.



Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

nascido em 06/10/1973, portador da Cédula de Identidade sob o n.º RG: 0771919-1 SSP/MT., expedida em 05/05/2009, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 615.604.641-00:

CONTRATADA: ARUANAS INFORMATICA LTDA, Nome fantasia – Aruanas Informática, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 40.735.739/0001-66, inscrição estadual n.º 13.856.184-2, localizada na Avenida V-2 (Lot PRQ N Esperança II), n.º10, Quadra 01, 3 Etapa, Bairro Jardim Industrial, Cuiabá-MT, telefone (65) 9 9246-2772, neste ato representada pelo Sra. Aruana Thais Ferreira de Oliveira Silva, brasileira, empresária, CPF n.º 037.345.831-28, RG n.º 2193213-1, SEJUSP/MT.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 232/2022, Pregão Eletrônico n.º 033/2022 – Prefeitura Municipal de Jaciara-MT.

OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender a demanda da Câmara Municipal de Itiquira, nos quantitativos abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO	QTD
246	043.001.641	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, 220 W, MARCA: BRITÂNIA, BAC 18000FM9	UNIDADE	01

VALOR GLOBAL: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO PARA ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, conforme item 6.5 da Ata de Registro de Preços n.º 232/2022, do Pregão Eletrônico n.º 033/2022, da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT.

DATA DE EMISSÃO: 08/11/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente 2021/2022

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL RESUMO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 232/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT.

A Câmara Municipal de Itiquira Mato Grosso, inscrita no CNPJ n.º 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti 407 – Centro, Itiquira – MT, CEP: 78.790-000, Telefone (065) 3491-1514 ou (065) 99447513, E-mail: camaraitiquira@hotmail.com, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 232/2022, referente ao Pregão Eletrônico – Registro de Preço n.º 033/2022 – Prefeitura Municipal de Jaciara – MT, Objetivando A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO DA ADESÃO: aquisição de material permanente, para atender a demanda da Câmara Municipal de Itiquira, nos quantitativos abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO	QTD
246	043.001.641	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, 220 W, MARCA: BRITÂNIA, BAC 18000FM9	UNIDADE	01

EMPRESA VENCEDORA: ARUANAS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 40.735.739/0001-66.

VALOR DA ADESÃO: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Itiquira-MT, 08 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente 2021/2022

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA N° 092/2022

Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial para análise de proposta de emenda da Lei Orgânica Municipal de Itiquira-Estado de Mato Grosso de n° 002/2022 e dá outras providências.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o exposto no art. 216 do regimento interno desta casa,

Considerando deliberação do plenário desta casa, ocorrida na sessão ordinária do dia 01/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- **CRIAR** a Comissão Especial para análise de proposta de emenda da Lei Orgânica de Itiquira-MT de n° 02/2022, conforme segue:

Presidente: Ademir Dal Berti

Relator : José Carlos Batista

Membro :Adilson Alves de Souza

Membro : Eufrázio Cabral da Costa

Membro : Adriana Pereira e Silva

Art. 2º- Esta portaria retroagirá seus efeitos a data de 01 de novembro de 2022, data de sua aprovação em plenário desta casa legislativa.

Registre-se,

Publique-se e afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 08 de novembro de 2022.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2022, REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE BENS PARA A PREMIAÇÃO “PROJETOS EDUCADOR E ALUNO DESTAQUE”, DESTINADOS AOS EDUCADORES E ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **23 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 08 de novembro de 2022.

Juliane Presotto

Pregoeira